



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

C A P A D E P R O C E S S O

Título:

LICENÇA DE VEREADOR Nº 1 DE 2023

Tipo de Matéria:

Licença de Vereador

Autoria:

Vereador Jairo Vidmar

Ementa:

COMUNICA NOMEAÇÃO EM CARGO DE SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Protocolo de abertura:

000005/2023

Data – Horário:

09/01/2023 – 11:48

Endereço do Processo Eletrônico no SAPL:

<https://sapl.serafinacorrea.rs.leg.br/materia/2189>



Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa - RS - Serafina Correa - RS
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000005

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/01/09000005

Número / Ano	000005/2023
Data / Horário	09/01/2023 - 11:48:00
Ementa	Comunica nomeação em cargo de Secretário Municipal de Assistência Social.
Autor	JAIRO VIDMAR
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Licença de Vereador
Número Páginas	2
Emitido por	Josiano



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

A Sua Excelência a Senhora
MORGANA DE FÁTIMA TECCHIO
Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Comunica nomeação em cargo de Secretário Municipal de Assistência Social.

Senhora Presidente,

JAIRO VIDMAR, Vereador do Município de Serafina Corrêa, eleito para a Legislatura 2021/2024, em conformidade com Art. 40, § 1º, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 25, III, § 3º, do Regimento Interno, venho comunicar à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, a sua nomeação, por tempo indeterminado, do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, conforme Portaria nº 89/2023, de 9 de janeiro de 2023, do Prefeito Municipal, em anexo.

Por esta razão, requero que seja convocado o Vereador (a) Suplente.

Pede Deferimento,

Serafina Corrêa, 9 de janeiro de 2023.

Jairo Vidmar
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N.º 89/2023

Nomeia, Secretário Municipal de Assistência Social

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 12, inciso I, da Lei Municipal n.º 2248/2006 e 4008/2022 e suas alterações, **nomeia** o senhor **Jairo Vidmar**, matrícula 2413, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Assistência Social, fazendo jus à percepção de subsídio mensal em conformidade com a Lei Municipal n.º 3996/2022, a contar de 09 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 09 de janeiro de 2023.



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 09-01-2023



Maria Bernarda Grandi,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 09-01-2023 a 23-01-2023
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 09-01-2023
Redigido por: Francine Rostirolla



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE Nº 1/2023

Senhor Suplente:

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Orgânica do Município, que considera automaticamente afastado, o Vereador investido no cargo de Secretário Municipal, e em conformidade com a Portaria nº. 89/2023 de 9 de janeiro de 2023 que nomeia Secretário Municipal de Assistência Social o Vereador Titular Jairo Vidmar, CONVOCA o Suplente RODRIGO MARCON, para assumir a vaga de Vereador enquanto persistir o afastamento do Vereador Titular.

Atenciosamente,

Serafina Corrêa, 9 de janeiro de 2023.

Ver.^a Morgana de Fátima Tecchio
Presidente

Eu, RODRIGO MARCON, declaro ter recebido a CONVOCAÇÃO com o texto acima apresentado em: ____/____/____ às ____:____.

Assinatura do Suplente



Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa - RS - Serafina Correa - RS
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000006

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02023/01/09000006

Número / Ano	000006/2023
Data / Horário	09/01/2023 - 13:41:00
Assunto	Declaração de Suplente, referente à Convocação de Suplente nº 1/2023.
Interessado	Rodrigo Marcon
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Declaração
Número Páginas	1
Emitido por	Josiano



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

A Sua Excelência a Senhora
MORGANA DE FÁTIMA TECCHIO
Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores
Serafina Corrêa – RS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS

Protocolo nº

Data:

Ass.

Assunto: Declaração de Suplente.

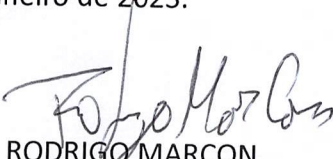
Senhora Presidente,

De acordo com a Convocação de Suplente nº. 1/2023 para assumir uma vaga de Vereador, Eu, RODRIGO MARCON, Suplente de Vereador, D E C L A R O à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, para fins de cumprimento ao disposto no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, que NÃO POSSUO INTERESSE em assumir a vaga do Vereador Jairo Vidmar, disponível a partir desta data, por estar exercendo o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Agronegócio.

Razão pela qual firmo a presente declaração, e requeiro que seja convocado o Vereador Suplente seguinte.

Pede Deferimento,

Serafina Corrêa, 9 de janeiro de 2023.


RODRIGO MARCON
Suplente de Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE Nº 2/2023

Senhor Suplente:

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Orgânica do Município, que considera automaticamente afastado, o Vereador investido no cargo de Secretário Municipal, e em conformidade com a Portaria nº. 89/2023 de 9 de janeiro de 2023 que nomeia Secretário Municipal de Assistência Social o Vereador Titular Jairo Vidmar, CONVOCA o Suplente VILMAR ANTONIO STEFENON, para assumir a vaga de Vereador enquanto persistir o afastamento do Vereador Titular.

Atenciosamente,

Serafina Corrêa, 9 de janeiro de 2023.

Ver.^a Morgana de Fátima Tecchio
Presidente

Eu, VILMAR ANTONIO STEFENON, declaro ter recebido a CONVOCAÇÃO com o texto acima apresentado em: ____/____/____ às ____:____.

Assinatura do Suplente



Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa - RS - Serafina Correa - RS
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000007

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02023/01/09000007

Número / Ano	000007/2023
Data / Horário	09/01/2023 - 14:48:30
Assunto	Declaração de Suplente, referente à Convocação de Suplente nº 2/2023.
Interessado	Vilmar Stefenon
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Declaração
Número Páginas	1
Emitido por	Josiano



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

A Sua Excelência a Senhora
MORGANA DE FÁTIMA TECCHIO
Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores
Serafina Corrêa – RS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS

Protocolo nº 07/2023

Data: 09/01/2023

Ass. [assinatura]

Assunto: Declaração de Suplente.

Senhora Presidente,

De acordo com a Convocação de Suplente nº. 2/2023 para assumir uma vaga de Vereador, Eu, VILMAR ANTONIO STEFENON, Suplente de Vereador, D E C L A R O à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, para fins de cumprimento ao disposto no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, que NÃO POSSUO INTERESSE em assumir a vaga do Vereador Jairo Vidmar, disponível a partir desta data, por estar exercendo o cargo de Diretor Municipal de Eventos.

Razão pela qual firmo a presente declaração, e requeiro que seja convocado o Vereador Suplente seguinte.

Pede Deferimento,

Serafina Corrêa, 9 de janeiro de 2023.

[assinatura]
VILMAR ANTONIO STEFENON
Suplente de Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE Nº 3/2023

Senhora Suplente:

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Orgânica do Município, que considera automaticamente afastado, o Vereador investido no cargo de Secretário Municipal, e em conformidade com a Portaria nº. 89/2023 de 9 de janeiro de 2023 que nomeia Secretário Municipal de Assistência Social o Vereador Titular Jairo Vidmar, CONVOCA a Suplente SELMA LOURDES FAVERO FINCATTO, para assumir a vaga de Vereador enquanto persistir o afastamento do Vereador Titular.

Atenciosamente,

Serafina Corrêa, 9 de janeiro de 2023.

Ver.^a Morgana de Fátima Tecchio
Presidente

Eu, SELMA LOURDES FAVERO FINCATTO, declaro ter recebido a CONVOCAÇÃO com o texto acima apresentado em: ____/____/____ às ____:____.

Assinatura da Suplente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DE VEREADORA

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário Darcy Sobreira Soccol da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa – RS, situado na Avenida Arthur Oscar nº 1509, Bairro Centro, perante a Vereadora Morgana de Fátima Tecchio, Presidente da Mesa Diretora, o Vereador Eleandro Moreschi, 1º Secretário da Mesa Diretora e demais Vereadores presentes, compareceu a Senhora **SELMA FAVERO FINCATTO**, Vereadora Suplente eleita e legalmente diplomada, para prestar compromisso e tomar posse do cargo de Vereadora, a partir desta data, na vaga do Vereador Jairo Vidmar enquanto persistir o afastamento do Titular, nomeado para Secretário Municipal de Assistência Social. Após as formalidades regimentais, a Vereadora Suplente apresentou o Diploma expedido pela Justiça Eleitoral e a sua Declaração de Bens, bem como declarou encontrar-se desincompatibilizada para o exercício do cargo. Convidada pelo Presidente da Mesa, prestou em voz alta, na forma da Lei, o seguinte compromisso: *“Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, desempenhar o mandato que me foi confiado sob as inspirações do patriotismo, da justiça, da lealdade e da honra, trabalhando para o progresso do Município e bem-estar de seu povo”*. Concluídas as formalidades acima, a Presidente da Mesa, Vereadora Morgana Tecchio, usando das atribuições que a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal lhe conferem, **declarou legalmente compromissada e empossada a Senhora SELMA FAVERO FINCATTO, para exercer o cargo de Vereadora do Município de Serafina Corrêa na 15ª Legislatura (2021/2024), a partir de 10 de janeiro de 2023**. E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Compromisso e Posse, que vai assinado pela Vereadora Suplente, pela Presidente da Mesa Diretora e pelo 1º Secretário da Mesa Diretora.

Serafina Corrêa, 10 de janeiro de 2023.

SELMA FAVERO FINCATTO

Vereadora Suplente

MORGANA DE FÁTIMA TECCHIO

Presidente da Mesa Diretora

ELEANDRO MORESCHI

1º Secretário da Mesa Diretora